



**NOTA DE ESCLARECIMENTO DA ASIBAMA-DF PARA OS SERVIDORES DA  
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE E DO PECMA SOBRE AS  
EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO ACORDO SALARIAL 2016/2017**

Caros colegas,

Diante das informações inverídicas que vem circulando nos últimos dias entre os servidores, gostaríamos de reafirmar que a ASIBAMA-DF não trabalhou em momento algum para o veto das emendas apresentadas na Câmara dos Deputados, que alteravam a Lei nº 10.410/02.

A atual Diretoria da ASIBAMA-DF ficou sabendo sobre tais emendas durante uma assembleia realizada na sede do Instituto Chico Mendes, quando o Projeto de Lei já se encontrava no Senado Federal.

Após a nossa posse, no dia 1º de julho deste ano, recebemos mensagens de servidores questionando a ASIBAMA-DF por estar tentando barrar as alterações no Senado Federal. Reiteramos, a todos os servidores, que havíamos acabado de tomar posse e sequer conhecíamos, com a seriedade que o caso requer, o teor das alterações que foram feitas na Câmara dos Deputados. Sugerimos, então, uma reunião, entre os servidores que patrocinaram tais emendas e a nova Diretoria Executiva da ASIBAMA-DF, para que pudéssemos entender o que estava sendo proposto e discutirmos, então, com a Categoria.

Esta reunião ficou marcada para o primeiro dia útil depois da nossa posse. Infelizmente, fomos informados no dia da reunião que os colegas não poderiam comparecer.

No dia 20 de julho, estávamos coordenando uma Assembleia na sede do IBAMA, quando fomos chamados ao gabinete do Ministro Interino do Meio Ambiente, que nos comunicou que enviaria um Aviso Ministerial à Casa Civil, de forma que fosse mantido apenas o teor do acordo assinado, em 2015, entre as Entidades representativas dos servidores e o Ministério do Planejamento.

Nessa reunião, reiteramos que a ASIBAMA-DF não se oporia a qualquer alteração, que não implicasse em prejuízos aos servidores da Carreira, uma vez que o termo de acordo com o Governo, em 2015, foi amplamente debatido e deliberado pelos servidores em seus fóruns específicos.

Reforçamos que tal posição da Diretoria Executiva da ASIBAMA-DF deve-se ao fato de que toda e qualquer proposta que altere a Carreira de Especialista em Meio Ambiente e o PECMA deve, necessariamente, ser apresentada e discutida pelos nossos fóruns deliberativos, em especial o Encontro ou Congresso Nacional dos Servidores da CEMA/PECMA.

Da mesma forma que os servidores que patrocinaram as alterações no texto substitutivo apresentado pelo Relator do PL na Câmara dos Deputados, sem nenhuma consulta ou discussão com a categoria, cobra agora uma posição das Entidades, existe outra parcela de servidores que não concorda com tal emenda, até



por não terem clareza de quais seriam as consequências que estas modificações trariam para a Carreira e para os Órgãos Ambientais Federais.

Podemos elencar a seguir algumas situações que geram dúvidas nos servidores:

- como fica a situação de 300 servidores de nível intermediário que estão enquadrados no PECMA?
- por que somente uma parcela dos servidores de nível intermediário foi incluída na negociação dessa emenda (uma vez que servidores do MMA e SFB foram excluídos)?
- como fica a situação dos servidores que não querem fazer o curso superior pois, pela emenda, o servidor fica obrigado a se adequar à nova redação da Lei em um prazo de cinco anos?
- qual a garantia de que o governo não colocaria os cargos de nível intermediário em extinção e terceirizaria todas as atividades desenvolvidas hoje pelos Técnicos Administrativos (área meio) e pelos Técnicos Ambientais (área fim) das Instituições?
- como fica a situação dos aposentados e pensionistas?
- qual a real intenção das alterações inseridas no texto substitutivo do PL, considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal? Será que tais alterações não poderiam fazer com que mesmo aqueles servidores de nível intermediário que são portadores de curso superior também fossem para um quadro em extinção?

Entendemos que esses esclarecimentos são importantes para um debate nacional, em nossos fóruns apropriados.

Reafirmamos, uma vez mais, que a Diretoria da ASIBAMA-DF não toma qualquer decisão que envolva a Carreira de Especialista em Meio Ambiente e o PECMA sem que ocorra discussão com os servidores da área ambiental federal em seus fóruns deliberativos, especialmente os fóruns nacionais, conduzidos pela Ascema Nacional que juntamente com a Condsef nos representam frente ao governo. Essa é a nossa forma de trabalhar; sempre com transparência e encaminhando todas as propostas que venham a ser deliberadas pela Categoria. Para tanto, foi criado o GT Nível Intermediário no último Encontro Nacional e que estamos ajudando nas discussões para que qualquer proposta de reestruturação da carreira para melhorar a situação dos nossos colegas Técnicos seja precedida de ampla discussão e sólida fundamentação técnica e legal e não restem dúvidas sobre a conveniência e oportunidade de tais mudanças para toda a CEMA/PECMA e para as instituições ambientais federais.

Especificamente, no caso dos servidores de nível intermediário, continuaremos defendendo, de forma intransigente, que a diferença entre o salário do nível superior e do intermediário seja reduzida. Inclusive, porque esta proposta já foi aprovada no Encontro Nacional dos Servidores, realizado em 2015, pela Ascema Nacional.


Por fim, gostaríamos de lembrar que a parcela de servidores de outras Carreiras que também adotaram a mesma estratégia de tentar alterar o projeto de forma a obter



Associação dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, no Distrito Federal

transformação dos cargos de nível intermediário em cargos de nível superior tiveram essa alteração vetada e que a Asibama-DF sequer teria a possibilidade de interferir em uma questão na qual o próprio Planejamento já havia determinado que apenas o acordo realizado em 2015 seria sancionado.

Cordialmente,

  
**JONAS MORAES CORRÊA**  
Presidente da ASIBAMA-DF